



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 014, de 21 de setembro de 2020.

Designa servidores para comporem a Comissão de Ética Setorial da UFRR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho, realizada no dia 18 de setembro de 2020 e considerando o que consta no Processo nº 23129.010360/2020-64 e na Resolução nº 010/2011-CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética Setorial da Universidade Federal de Roraima, conforme expresso a seguir.

SERVIDOR (A)
Gustavo Hugo Sousa de Andrade (titular) Rogério de Carvalho Cordovil (suplente)
Madalena Vange Medeiros do Carmo Borges (titular) Guido Nunes Lopes (suplente)
Adriana Moreno Rangel (titular) Kevin Wilton Sousa Moura (suplente)

Art. 2º A presidência interina da comissão será exercida pelo servidor Gustavo Hugo Sousa de Andrade, para proceder à escolha do presidente nos moldes do art. 2º, § 4º da Resolução nº 010/2011-CUNI.

Art. 3º O mandato dos servidores na comissão será pelo período de 03 (três) anos, de 21 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR